

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 100/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

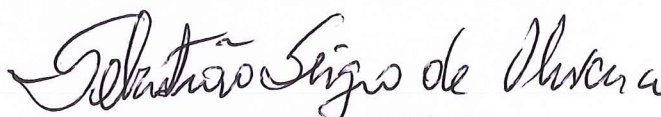
*Dispensa Iandra Cristina Mariano Carvalho da
função de Coordenadora Geral de Compras,
contratos e Licitações do Câmpus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO, SIAPE 1757317, da função de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 200 – 06/03/2013

DOU – 11/03/2013

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010